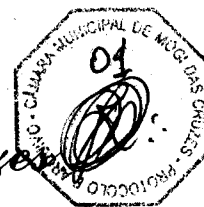


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 74 /06

105

COLENDO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor Sebastião Cândido Pereira, atribuindo seu nome à via pública atualmente conhecida como Rua Seis, que tem seu início na Rua Cinco e término na Rua Existente.

O homenageado, Senhor Sebastião Cândido Pereira, nasceu no dia 11 de março de 1936, na cidade de Pocrane, no Estado de Minas Gerais. Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em maio de 1979, onde fixou residência no Distrito de Taiapuêba.

Foi agricultor e trabalhou em prol da comunidade do Distrito, colaborando nas mais diversas áreas, tais como: abertura de estradas, construção de moradias para a população carente, iluminação pública para diversas ruas da Chácara Santa Lúcia, bem como na área religiosa.

Contraiu matrimônio com a Sra. Maria Pereira da Silva, com quem teve os filhos José Pereira Vilete e Manuelina Pereira Ribeiro.

Um homem muito conhecido e admirado no Distrito de Taiapuêba, pela sua honestidade, retidão de caráter e pelo amor ao próximo, posto que estava sempre disposto a auxiliar a todos aqueles que o procuravam em busca de uma palavra amiga ou ajuda, assim era o Senhor Sebastião Cândido Pereira, que faleceu em 03 de abril de 2002, aos 66 anos no Distrito de Taiapuêba.

Diante do exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram a nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada no referido Distrito. Estas são as razões que nortearam o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de agosto de 2006.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento


ODETE SOUSA
Vereadora - PDT

Sala das Sessões, em 22/08/2006

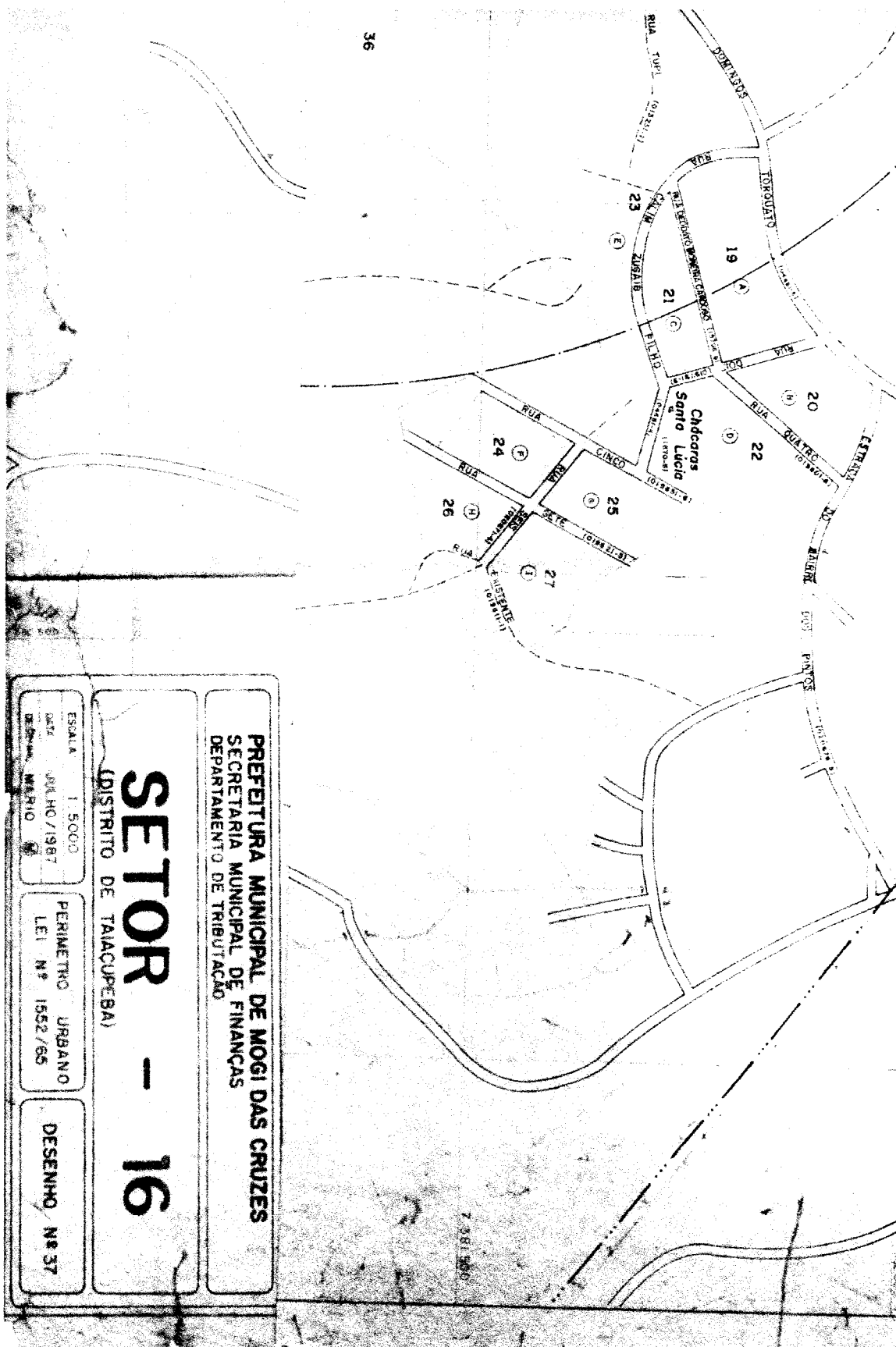
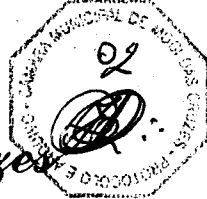

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

SETOR - 16
(DISTRITO DE TAIAÇUPEBA)

ESCALA	1:5000	PERIMETRO	URBANO	DESENHO	Nº 37
DATA	JUNHO/1987	LEI	Nº 1552/65		
DESENHISTA	MÁRIO				

36

7.381.586



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 74/06

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

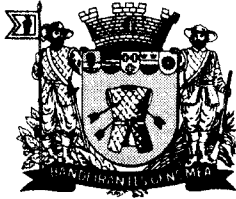
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua **SEBASTIÃO CÂNDIDO PEREIRA**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Seis, que tem seu início na Rua Cinco e seu término na Rua Existente, no bairro Chácara Santa Lúcia, no Distrito de Taiacupeba, nesta cidade, código de logradouro 020.671-4.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de agosto de 2006.


ODETE SOUSA
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	105/06
PROJETO DE LEI n.º	074/06
PARECER n.º	086/06

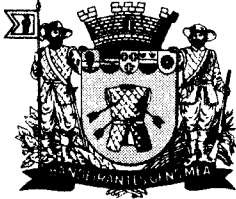
De iniciativa legislativa da Ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - "RUA SEBASTIÃO CÂNDIDO PEREIRA"**.

O Projeto de Lei n.º **074/06** vem instruído com a Justificativa (**fls. 01**) e xerocópia da planta de localização (Setor 16 - distrito de taiapuêba), onde a autora demonstra os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, além dos dados biográficos do homenageado (**fls. 01**), sendo que o seu texto se encontra distribuído em 02 (dois) artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca a Edil alterar e denominar a via pública (logradouro público) "**RUA SEBASTIÃO CÂNDIDO PEREIRA**", cujos dados biográficos do homenageado acompanham o presente Projeto de Lei, a atual rua Seis, com início na rua Cinco e término da rua Existente, situada no bairro Chácara Santa Lúcia, no distrito de Taiapuêba, nesta cidade, **com código de logradouro n.º 020.671-4**.

Assim, a proposta apresentada pela Ilustre Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**, vem prestar justa homenagem à pessoa do homenageado, que adotou a cidade de Mogi das Cruzes como sua, desenvolvendo o seu trabalho na área da agricultura, além da realização de várias atividades na área social, como construção de moradias populares à população carente, abertura de estradas e implantação de iluminação pública, além de outros trabalhos que foram desenvolvidos na área religiosa junto à comunidade do distrito de Taiapuêba.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



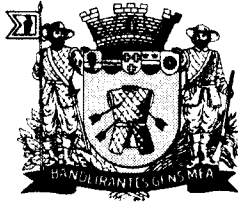
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 13 de setembro de 2006.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


Dr. PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n ° 74/2006

O Projeto de Lei n ° 074/06, de autoria da Nobre Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, dispõe sobre denominação de via pública localizada no bairro Chácara Santa Lúcia, no distrito de Taiapuêba, e tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Sebastião Cândido Pereira, gravando o seu honrado nome na atual Rua Seis, código de logradouro n ° 020.671-4.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em o Parecer n ° 086/06, relata que a proposição legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei n ° 4.017/93 e posteriores alterações e que trata da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, no mais que não apresenta óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação.

Diante do relatado no citado parecer e analisados os aspectos formais atinentes a esta Comissão, ausentes os óbices formais e jurídicos, é a conclusão pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N ° 074/2006.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de setembro de 2006.


JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente – Relator


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


BENEDITO FAUSTINO TAUBATÊ GUIMARÃES
Membro